



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PARA USO DOS SERVIDORES NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

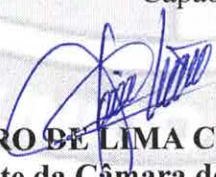
DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **DAVI PINHEIRO CHEQUIM., inscrita no CNPJ Nº 03.658.698/0001-25** com proposta de preço pelos itens 01 e 02 no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta) reais, totalizando o valor total de **R\$ 100,00** (cem) reais, para a contratação de empresa para aquisição de carimbo automático para uso dos servidores na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 27 de janeiro de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS